



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP002/2023

Chã Grande - PE, 23 de maio de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa:

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MÍDIA, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, ALIMENTAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE. -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Salienta-se que o caso é de urgência para o atendimento de situação emergencial.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: BLOG POLÍTICA NO FORNO, empresa possuidora do CNPJ: 44.693.740/00126. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Jezielas Jonath de Lima
JEZANIAS JONATH DE LIMA
Chefe do Setor

28



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE
2023**

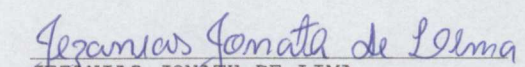
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP0002/2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	SERVIÇO TÉCNICO DE ACESSORIA DE IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MÍDIA, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, ALIMENTAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE	-	06 MESES	1.320,00	7.920,00
				Total	7.920,00

Chã Grande - PE, 25 de maio de 2023.

RESULTADO FINAL:

- BLOG POLÍTICA NO FORNO - CNPJ: 44.693.740/00126
Item(s): 1.
Valor: R\$ 7.290,00


 JEZANIAS JONATH DE LIMA
 Chefe do Setor





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE
2023**

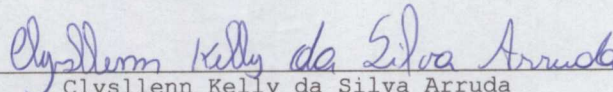
Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00002/2023
Assunto: SERVIÇO TÉCNICO DE ACESSORIA DE IMPRENSA, PRODUÇÃO DE MÍDIA, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, ALIMENTAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E COBERTURA FOTOGRÁFICA DOS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE
Legislação: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

D E S P A C H O

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Chã Grande - PE, 25 de maio de 2023.


Clyslenn Kelly da Silva Arruda
Secretaria